

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

INTERNET: DINÂMICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E INTERNACIONAL II

JÉSSICA FACHIN

SOFIA PEREIRA MEDEIROS DONARIO

OLIVIA OLIVEIRA GUIMARÃES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

I61

Internet: dinâmicas da segurança pública e internacional II[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Olivia Oliveira Guimarães, Sofia Pereira Medeiros Donario, Jéssica Fachin – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-252-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Internet 3. Dinâmicas da segurança pública e internacional.

XXXII Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

INTERNET: DINÂMICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E INTERNACIONAL

II

Apresentação

Entre os dias 26 e 28 de novembro de 2025, nas dependências da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo, ocorreu o XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, cujo tema escolhido para o evento foi “Os caminhos da internacionalização e o futuro do direito”. Esta temática relevante, que procura alinhar as tendências das pesquisas da Pós-Graduação em Direito e afins no Brasil, expressou-se em diversos trabalhos ao longo do evento, dentre eles, o Grupo de Trabalho “INTERNET: DINÂMICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E INTERNACIONAL II”, cujo resultado compõe esta publicação. Os estudos reunidos neste volume foram submetidos a um procedimento de avaliação em formato duplo-cego, conduzido por especialistas da área, garantindo a solidez científica e a consistência metodológica das investigações apresentadas. No decorrer do evento, os trabalhos foram discutidos de maneira aprofundada, propiciando reflexões críticas acerca da violência e da segurança na sociedade contemporânea frente à expansão da sociabilidade no espaço cibernético. Os debates abordaram desde o delineamento constitucional da segurança pública e as estratégias estatais de enfrentamento aos crimes virtuais, até a complexidade da segurança internacional e da guerra cibernética. Foram analisados, ainda, o impacto de novas tecnologias — como inteligência artificial e ciência de dados — na proteção da democracia e no combate às fake news, bem como as dimensões interseccionais de gênero, raça e classe e as consequências das ameaças digitais para os Direitos Humanos. Registram-se agradecimentos às pesquisadoras e aos pesquisadores, bem como às equipes responsáveis pela organização e pela avaliação, cuja atuação foi decisiva para a concretização desta obra.

JÉSSICA FACHIN

OLIVIA OLIEVIRA GUIMARÃES

SOFIA PEREIRA MEDEIROS DONARIO

Processos Administrativos Sancionadores da ANPD: Panorama e Desafios Institucionais

Kamilla Mariana Martins Rodrigues

Resumo

O processo administrativo sancionador da ANPD (Agência Nacional de Proteção de Dados) foi regulamentado pela Resolução CD/ANPD nº 1, de 28 de outubro de 2021, que estabelece o regulamento de fiscalização e aplicação de sanções administrativas. Essa norma organiza a atuação da Agência em quatro fases principais: monitoramento, orientação, prevenção e repressão. Desde 2022, a ANPD instaurou uma série de processos administrativos sancionadores envolvendo tanto órgãos públicos quanto entidades privadas, evidenciando a busca por uma cultura de responsabilização e conformidade regulatória.

O objetivo desta pesquisa é realizar uma análise crítica desses processos sancionadores, de modo a evidenciar os gargalos na atuação fiscalizatória e sancionadora da ANPD, bem como avaliar a penetração da cultura da LGPD na sociedade, considerando tanto o setor público quanto o privado. A análise desses processos, ainda em fase instrutória, permite identificar tendências, padrões de conduta infracional e desafios que se colocam para a efetiva proteção de dados no Brasil.

No setor público, a ANPD instaurou procedimentos contra diferentes órgãos estatais, refletindo a dimensão e complexidade do tratamento de dados pessoais no âmbito governamental. Entre os casos que ilustram os tipos de condutas investigadas e os desafios enfrentados, destacam-se o Ministério da Saúde (07/03/2022), investigado por não atendimento a requisições da ANPD, ausência de encarregado de dados pessoais e falta de comunicação de incidente de segurança; o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (22/03/2022), apurado por não comunicação de incidente de segurança e não atendimento a requisições da ANPD; a Secretaria de Educação do Distrito Federal (10/06/2022), investigada pelo não atendimento a determinações da Autoridade; o Ministério da Saúde (12/09/2022), apurado por ausência de comunicação a titulares de incidente de segurança e ausência de medidas de proteção; a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (14/09/2022), investigada por ausência de comunicação a titulares de incidentes de segurança, falhas em medidas de proteção e não atendimento a determinações da ANPD; o Instituto de Assistência ao Servidor Público Estadual de São Paulo – IAMSPE (30/09/2022), apurado por ausência de comunicação a titulares de incidentes de segurança e falta de medidas de proteção; e a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – PE (07/10/2022), investigada por ausência de comunicação a titulares de incidentes de segurança e falhas em medidas de proteção. Esses casos revelam um padrão: órgãos públicos têm sido questionados principalmente por incidentes de segurança não comunicados, ausência de

medidas preventivas adequadas e falhas de governança, como a falta de encarregado de dados pessoais ou o não atendimento às determinações da ANPD.

No setor privado, também se destacam processos sancionadores, como o da Telekall Infoservice (10/03/2022), cujas condutas investigadas abrangem ausência de comprovação de hipótese legal para tratamento de dados, inexistência de registros de operações, não envio de Relatório de Impacto à Proteção de Dados, ausência de encarregado de dados e não atendimento às requisições da Autoridade. Esse processo evidencia que, no setor privado, os gargalos se concentram na governança do tratamento: empresas que não estruturam mecanismos de compliance em proteção de dados tendem a apresentar falhas múltiplas, desde aspectos formais, como ausência de registros e relatórios, até estruturais, como a falta de bases legais e de encarregado responsável pelo tratamento.

De forma geral, a análise dos processos instaurados desde 2022 evidencia que o processo administrativo sancionador da ANPD é uma ferramenta essencial, ainda em consolidação, para disseminar a cultura de proteção de dados no Brasil. Ao mesmo tempo, demonstra os desafios institucionais persistentes, especialmente em termos de governança, comunicação de incidentes e conformidade com obrigações legais. Esse cenário reforça a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da atuação da Autoridade e de maior difusão da cultura da LGPD entre agentes públicos, empresas e sociedade, mostrando que estamos diante de uma etapa de construção de uma governança de dados mais robusta e estruturada.

Palavras-chave: Lei Geral de Proteção de Dados, Agência Nacional de Proteção de Dados, Incidente de Segurança, Processos Administrativos Sancionadores

Referências

ANPD. Resolução CD/ANPD nº1/2021. Aprova o Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador no âmbito da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Brasília, 2023. Disponível em:
<https://www.gov.br/anpd/pt-br/documentos-e-publicacoes/regulamentacoes-da-anpd/resolucao-cd-anpd-no1-2021>. Acesso em : 26 set.2025.

BRASIL. Agência Nacional de Proteção de Dados. ANPD aplica a primeira multa por descumprimento à LGPD. 7 jul. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/noticias/anpd-aplica-a-primeira-multa-por-descumprimento-a-lgpd>. Acesso em 28 set. 2025.

BRASIL. Agência Nacional de Proteção de Dados. ANPD divulga lista de processos sancionatórios. 23 mar. 2023. Disponível em : <https://www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/noticias/anpd-divulga-lista-de-processos-sancionatorios>. Acesso em 28 set.2025

BRASIL. Agência Nacional de Proteção de Dados. Guia Orientativo para Definições dos Agentes de Tratamento de Dados Pessoais e do Encarregado. Brasília, maio 2021. Disponível em: https://www.gov.br/anpd/pt-br/centrais-de-conteudo/materiais-educativos-e-publicacoes/2021.05.27GuiaAgentesdeTratamento_Final.pdf. Acesso em 27 set.2025.

BRASIL. Agência Nacional de Proteção de Dados. Guia orientativo Tratamento de dados pessoais pelo Poder Público. Brasília, 22 nov. 2024. Disponível em : https://www.gov.br/anpd/pt-br/centrais-de-conteudo/materiais-educativos-e-publicacoes/guia_orientativo_tratamento_de_dados_pessoais_pelo_poder_publico. Acesso em 27 set.2025.